



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Quinta-feira • 26 de Fevereiro de 2015 • Ano III • Nº 653

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- **Portaria Nº 022, de 23 de Fevereiro de 2015** - Concedida Licença Prêmio a Servidora Sra. Monique Brandão dos Santos Bastos, Auxiliar de Dentista, matrícula nº 6227-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.
- **Portaria Nº 023, de 23 de Fevereiro de 2015** - Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. Anadir de Jesus Oliveira, Coordenador Pedagógico, matrícula nº 62141, pelo prazo de dois anos, a partir de 11 de fevereiro de 2015;

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 022, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Concede licença prêmio a Servidora
Monique Brandão dos Santos Bastos e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Licença Prêmio a Servidora Sra. **MONIQUE BRANDÃO DOS SANTOS BASTOS**, Auxiliar de Dentista, matrícula nº 6227-1, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, pelo prazo de 03 (três) meses.

Parágrafo Único. A Licença Prêmio ora concedida inicia-se em 23 de fevereiro de 2015 e finda-se em 23 de maio de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 023, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

“Servidor Público Municipal. Pedido de Licença sem Vencimento e dá outras providências.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 109 da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006, que estabelece os direitos e deveres dos servidores públicos municipais, resolve:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimento a servidora efetiva, Sra. **ANADIR DE JESUS OLIVEIRA**, Coordenador Pedagógico, matrícula nº 62141, pelo prazo de dois anos, a partir de 11 de fevereiro de 2015;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de início da referida licença, revogando as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 23 de fevereiro de 2015.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal